



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transporte
Secretario de Meio Ambiente - Interino

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca
Secretário de Indústria e Comércio - Interino

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da Fundação Hospital
Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....3/4 Pgs
- Atos do CECI.....4/21 Pgs
- Atos da FHMST.....21/23 Pgs
- Atos do Planejamento.....23 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos da Presidência.....23/24 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO I – Nº 44

Terça - Feira, 01 de Junho de 2010



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.565, DE 28 DE MAIO DE 2010.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de São José do Vale do Rio Preto a instituir o Programa Especial de Recuperação Fiscal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído o *Programa Especial de Recuperação Fiscal*, destinado a promover e otimizar a cobrança de créditos decorrentes de débitos municipais, vencidos até **31 de dezembro de 2009**, inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou não.

Art. 2º – A administração do Programa Especial de Recuperação Fiscal será exercido pela Secretaria de Fazenda e Receita, a qual compete, por meio de resolução, implementar os procedimentos necessários à sua execução.

Art. 3º – O ingresso no Programa Especial de Recuperação Fiscal dar-se-á por adesão do próprio contribuinte, pessoa física ou jurídica, ou de seu representante legal, passando a fazer jus ao regime especial de consolidação e parcelamento de dívidas de todos os débitos municipais, exceto aqueles relativos ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

§ 1º – O ingresso no Programa Especial de Recuperação Fiscal implica na inclusão obrigatória da totalidade de todos os débitos vencidos e não pagos até 31 de dezembro de 2009, que não estejam prescritos na forma da lei, devendo serem todos consolidados em um único termo de confissão de dívida em nome do contribuinte, inclusive os não constituídos, bem como aqueles demandados judicialmente.

§ 2º – A fruição dos benefícios de que trata esta lei não confere direito à restituição ou compensação de importâncias já pagas a qualquer título.

Art. 4º – O Programa será realizado a partir da publicação desta Lei até 31 de dezembro de 2010.

Parágrafo Único: O prazo tratado no caput deste artigo poderá ser prorrogado uma única vez, até 31 de junho de 2011, desde que justificado o interesse público e com a devida outorga legislativa.

Art. 5º – A concessão de isenção de multas e juros, exceto para correção monetária, para pagamento a vista, obedecerá aos seguintes critérios:

I – débitos relativos aos exercícios financeiros de 1991 até 1997, a isenção será de 100% (cem por cento) de desconto para juros e multas;

II - débitos relativos aos exercícios financeiros de 1998 até 2003, a isenção será de 80% (oitenta por cento) de desconto para juros e 100% (cem por cento) para multas;

III - débitos relativos aos exercícios financeiros de 2004 até 2009, a isenção será de 60% (sessenta por cento) de desconto para juros e 100% (cem por cento) para multas.

Art. 6º – Os contribuintes que parcelaram seus débitos e que ainda têm parcelas a vencer poderão aderir ao Programa Especial de Recuperação Fiscal e terão expurgados os juros e multas das parcelas vincendas conforme previsto no artigo 5º.

Art. 7º – Os contribuintes que aderirem ao Programa Especial de Recuperação Fiscal poderão parcelar os débitos consolidados, em, no máximo, 120 (cento e vinte) parcelas, cuja isenção de juros e multas passará a ser de 50% (cinquenta por cento) dos critérios estabelecidos no artigo 5º, sendo que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$50,00 (cinquenta reais).

Art. 8º – A adesão ao Programa Especial de Recuperação Fiscal sujeita o contribuinte ou responsável a:

I - aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas nesta lei e constitui confissão irrevogável da dívida relativa aos débitos municipais nele incluídos;

II – pagamento regular das parcelas do débito consolidado;

III – pagamento regular dos demais tributos municipais.

§ 1º - O contribuinte que parcelar os débitos não poderá ficar inadimplente e, em caso de atraso no pagamento de parcela vencida a mais de 60 (sessenta dias), acarretará em sua exclusão do Programa Especial de Recuperação Fiscal e imediata inscrição na Dívida Ativa de todos os débitos parcelados com os respectivos juros e multas, excluindo-se apenas as parcelas quitadas.

§ 2º – No caso de parcelamento de débitos, o contribuinte deverá pagar os tributos municipais regularmente e, em caso de atraso no pagamento do respectivo tributo por mais de 60 (sessenta) dias após o vencimento, acarretará em sua exclusão do Programa Especial de Recuperação Fiscal.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALEDO RIO PRETO, em 28 de maio de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

PORTARIA Nº 157 DE 27 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº3333/2010,

R E S O L V E

Designar uma Comissão Especial objetivando a Fiscalização e Licenciamento Ambiental, composta pelos seguintes servidores:

- *Victor Hugo Lagreca Casamasso – Matrícula 1481*
- *Heloisa Dias dos Santos – Matrícula 2457*
- *Silvia Maria de Oliveira - Matrícula nº 0086*
- *Júlio Carlos Odoni Teixeira – Matrícula nº 2023*

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de maio de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Chefia de Gabinete

Corrigenda:

Edição nº 43 - ANO I - 27/05/2010 – Págs. 21

Portaria de nº 156, de 26 de maio de 2010, por ter sido publicada com erro formal:

Onde se lê: 90 (sessenta) dias

Leia-se: 90 (noventa) dias

Em, 31de maio de 2010.

Gilmar dos Santos Esteves
Chefe de Gabinete

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - nº 007/010

OBJETO: O objetivo da presente licitação é selecionar, dentre os participantes, que se apresentarem, a melhor proposta, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, visando à contratação de empresa especializada, para **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PEÇAS PARA ETA (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DA AGUA) DE 14 L/s, DO TIPO CONVENCIONAL, COMPACTA, METÁLICA, HIDRÁULICA VISANDO A INSTALAÇÃO DA MESMA NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ**, de conformidade com as especificações contidas nos anexos I (laudo de visita técnica), II (minuta de contrato), vedada a subcontratação total ou parcial para execução do objeto que será licitado.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 25.850,00**TIPO:** menor preço global; **DATA DO EVENTO:** 17 de junho de 2010. **HORÁRIO:** 10:00 horas**OBS.:** Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações)- Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: administracao@sjvriopreto.rj.gov.br**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, n ° . 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 2224 1326, ramal 301 e 2224 1552 (fax), no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 25 de maio de 2010.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
PREGOEIRO**EDITAL N.º 12/2010**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e com base no Processo nº03031/2010, convoca a abaixo relacionada e aprovada para a vaga no Quadro Estatutário do Município, para comparecer no *Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração*, localizado na Rua Cel. Francisco Limongi, 353 – Centro – neste Município, no período de 02 de junho de 2010 a 10 de junho de 2010, das 10 às 16 horas, munida dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Os convocados deverão retirar no Serviço de Pessoal a relação dos exames necessários a realização do Exame Médico Adminssional

Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário

Classificação	Nome
----------------------	-------------

	ANA PAULA DOS SANTOS
--	-----------------------------

São José do Vale do Rio Preto, 31 de maio de 2010.

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

Atos do Controle Interno

RESOLUÇÃO CECI Nº 007 DE 31 DE MAIO DE 2010.

Divulga, em caráter provisório, Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º Quadrimestre de 2010.

A COMISSÃO EXECUTIVA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º – Divulgar, em caráter provisório, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2010, em cumprimento ao disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO EXECUTIVA DE CONTROLE INTERNO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de maio de 2010.

VICTOR HUGO LAGRECA CASAMASSO

Coordenador da CECI

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2010

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2009 até Abr/2010		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.230.956,0	254.026,9	17.484.982,9
Pessoal Ativo	17.120.934,0	254.026,9	17.374.960,9
Pessoal Inativo e Pensionista	110.022,0	0,0	110.022,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	207.269,3	0,0	207.269,3
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	97.247,4	0,0	97.247,4
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	110.022,0	0,0	110.022,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	17.023.686,7	254.026,9	17.277.713,5
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)			34.549.907,6
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			50,01 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			18.656.950,1
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			17.724.102,6

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2010

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida PPP's	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)*	2.290.373,1	2.872.784,1	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.221.255,4	3.797.060,5	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	930.882,3	924.276,4	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	778,4	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	778,4	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	-2.290.373,1	-2.872.784,1	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	33.092.102,0	34.549.907,6	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-6,92 %	-8,31 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

REGÍME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(V)*	0,0	0,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)	0,0	0,0	0,0	0,0

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívidas com RPPS (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VII) = (I - VI)	0,0	0,0	0,0	0,0

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	-2.290.373,1	-2.872.784,1	0,0	0,0
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	-2.290.373,1	-2.872.784,1	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL	-8,92 %	-8,31 %	0,00 %	0,00 %

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2010

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0

TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	33.092.102,0	34.549.907,6	0,0	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2010

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 1º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9º-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.549.907,59	--

OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	5.527.985,21	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	2.418.493,53	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2010

LRF, art.48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	17.277.713,5	50,01 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	18.656.950,1	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	17.724.102,6	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.872.784,1	-8,31 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.459.889,1	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	5.527.985,2	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	2.418.493,5	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

RESOLUÇÃO CECI Nº 006 DE 31 DE MAIO DE 2010.

Divulga, em caráter provisório, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 2º Bimestre de 2010.

A COMISSÃO EXECUTIVA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º – Divulgar, em caráter provisório, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 2º Bimestre de 2010, em cumprimento ao disposto no artigo 52 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

COMISSÃO EXECUTIVA DE CONTROLE INTERNO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
em 31 de maio de 2010.

VICTOR HUGO LAGRECA CASAMASSO
Coordenador da CECI

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2010 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.319.311,0	35.319.311,0	6.119.847,8	17,3	11.878.448,1	33,6	23.440.861,9
RECEITAS CORRENTES	35.109.311,0	35.109.311,0	6.119.847,8	17,4	11.878.448,1	33,8	23.230.861,9
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.833.650,0	1.833.650,0	479.288,7	26,1	646.666,2	35,3	1.186.983,8
Impostos	1.330.250,0	1.330.250,0	386.652,4	29,1	484.144,1	36,4	846.105,9
Taxas	503.400,0	503.400,0	92.636,3	18,4	162.522,1	32,3	340.877,9
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	103.604,0	103.604,0	1.544,7	1,5	2.602,9	2,5	101.001,1
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	102.604,0	102.604,0	1.544,7	1,5	2.602,9	2,5	100.001,1
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.616.107,0	32.616.107,0	5.559.942,9	17,0	11.073.758,4	34,0	21.542.348,6
Transferências Intergovernamentais	32.616.107,0	32.616.107,0	5.559.942,9	17,0	11.073.758,4	34,0	21.542.348,6
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	555.950,0	555.950,0	79.071,5	14,2	155.421,6	28,0	400.528,4
Multas e Juros de Mora	82.400,0	82.400,0	13.112,3	15,9	25.036,1	30,4	57.364,9
Indenizações e Restituições	14.600,0	14.600,0	426,9	2,9	585,3	4,0	14.014,7
Receita da Dívida Ativa	340.150,0	340.150,0	54.907,0	16,1	113.067,8	33,2	227.082,2
Receitas Diversas	118.800,0	118.800,0	10.625,4	8,9	16.733,3	14,1	102.066,7
RECEITAS DE CAPITAL	210.000,0	210.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	210.000,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	210.000,0	210.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	210.000,0
Transferências Intergovernamentais	210.000,0	210.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	210.000,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	35.319.311,0	35.319.311,0	6.119.847,8	17,3	11.878.448,1	33,6	23.440.861,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (II)+(IV)	35.319.311,0	35.319.311,0	6.119.847,8	17,3	11.878.448,1	33,6	23.440.861,9

DEFICIT						0,0			
TOTAL (VII) = (V+VI)		35.319.311,0	35.319.311,0	6.119.847,8	17,3	11.878.449,1	33,6	23.440.861,9	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)						0,0			
Superavit Financeiro						0,0			
Reabertura de Créditos Adicionais						0,0			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2010 (c)	% (c/a)			
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

DESPEASAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPEASAS EMPENHADAS		DESPEASAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 04/2010 (e)	No Bimestre (f)	Até 04/2010 (g)	% (g/c)	
DESPEASAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.816.785,0	2.534.325,8	34.351.110,8	2.030.894,1	22.072.178,9	3.789.607,1	8.457.611,5	24,6	25.893.499,3
DESPEASAS CORRENTES	26.255.199,0	108.892,0	26.364.091,0	1.853.040,9	21.138.687,8	3.511.131,5	8.016.684,0	30,4	18.347.407,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.790.564,0	0,0	16.790.564,0	0,0	16.413.999,0	2.013.740,1	5.142.695,0	30,6	11.647.869,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	89.714,0	0,0	89.714,0	250,0	14.250,0	2.614,3	4.876,1	5,4	84.837,9

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 04/2010 (e)	No Bimestre (f)	Até 04/2010 (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.816.785,0	2.534.325,8	34.351.110,8	2.030.894,1	22.072.178,9	3.789.807,1	8.457.611,5	24,6	25.893.499,3
DESPESAS CORRENTES	26.255.199,0	108.892,0	26.364.091,0	1.853.040,9	21.138.687,8	3.511.131,5	8.016.684,0	30,4	18.347.407,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.790.564,0	0,0	16.790.564,0	0,0	16.413.999,0	2.013.740,1	5.142.695,0	30,6	11.647.869,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	89.714,0	0,0	89.714,0	250,0	14.250,0	2.614,3	4.876,1	5,4	84.837,9
OUTRAS CORRENTES	9.374.921,0	108.892,0	9.483.813,0	1.852.790,9	4.710.438,8	1.494.777,1	2.869.112,9	30,3	6.614.700,1
DESPESAS DE CAPITAL	5.201.586,0	2.612.781,8	7.814.367,8	177.853,2	933.491,1	278.675,6	440.927,5	5,6	7.373.440,3
INVESTIMENTOS	4.660.700,0	2.612.781,8	7.273.481,8	177.853,2	471.264,2	194.754,3	314.525,3	4,3	6.958.956,5
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.000,0	0,0	7.000,0	0,0	6.242,9	1.040,5	2.081,0	29,7	4.919,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	533.886,0	0,0	533.886,0	0,0	455.984,0	82.880,8	124.321,2	23,3	409.564,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,0	-187.348,0	172.652,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	172.652,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.816.785,0	2.534.325,8	34.351.110,8	2.030.894,1	22.072.178,9	3.789.807,1	8.457.611,5	24,6	25.893.499,3
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	31.816.785,0	2.534.325,8	34.351.110,8	2.030.894,1	22.072.178,9	3.789.807,1	8.457.611,5	24,6	25.893.499,3
SUPERÁVIT (XIII)							3.420.837,6		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	31.816.785,0	2.534.325,8	34.351.110,8	2.030.894,1	22.072.178,9	3.789.807,1	11.878.449,1		22.472.661,7

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 04/2010 (e)	No Bimestre (f)	Até 04/2010 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 04/2010 (c)	No Bimestre (d)	Até 04/2010 (e)	% (e/total) (e/a)	% (e/a)	
TOTAL (III) = (I + II)	31.744.285,0	34.278.610,8	2.031.430,7	22.078.115,5	3.790.343,7	8.460.563,4	100,0	24,7	25.818.047,4

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVI-
DORES PÚBLICOS**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2010	Até 2º Bim/2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetta de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recettas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetta Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recettas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recettas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recettas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetta de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recettas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recettas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recettas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)- DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2010	Até 2º Bim/2009
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ADMINISTRAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2010	Até 2º Bim/2009
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			0,0		
BENS E DIREITOS DO RPPS		Mar/2010	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			Abr/2010	Dez/2009	
Caixa		0,0	0,0	0,0	
Bancos Conta Movimento		0,0	0,0	0,0	
Investimentos		0,0	0,0	0,0	
Outros Bens e Direitos		0,0	0,0	0,0	
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS		0,0	0,0	0,0	

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2010	Até 2º Bim/2009
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetta de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetta Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2010	Até 2º Bim/2009
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009 (a)	Em 28/Fev/2010 (b)	Em 30/Abr/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES (II)	2.290.373,1	2.278.806,0	2.872.784,1
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.221.255,4	3.203.188,4	3.797.060,5
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	930.882,3	924.582,4	924.276,4
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.290.373,1	-2.278.806,0	-2.872.784,1
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-2.290.373,1	-2.278.806,0	-2.872.784,1

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2010 até Abr/2010 (c - a)
VALOR	-594.178,1	-582.411,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009	Em 28/Fev/2010	Em 30/Abr/2010
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	0,0	0,0	0,0

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009 (a)	Em 28/Fev/2010 (b)	Em 30/Abr/2010 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	0,0	0,0	0,0
Deduções (II)	2.290.373,1	2.278.806,0	2.872.784,1
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	-2.290.373,1	-2.278.806,0	-2.872.784,1
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)	-2.290.373,1	-2.278.806,0	-2.872.784,1

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO		
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2010 até Abr/2010 (c - a)
VALOR	-594.178,1	-582.411,0

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

RF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2010	Jan a Abr/2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	35.007.707,0	6.118.303,1	11.875.846,2	10.462.458,9
Receitas Tributárias	1.833.650,0	479.288,7	646.666,2	591.337,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	542.800,0	261.799,5	261.799,5	233.862,4
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	391.150,0	84.978,9	147.548,0	106.710,0
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	159.000,0	13.230,0	21.630,0	21.016,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	237.300,0	26.644,0	53.166,7	77.024,9
Outras Receitas Tributárias	503.400,0	92.636,3	162.522,0	152.724,4
Receita de Contribuição	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Previdenciária	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial Líquida	2.000,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	103.604,0	1.544,7	2.602,9	18.420,6
(-) Aplicações Financeiras	101.604,0	1.544,7	2.602,9	18.420,6
Transferências Correntes*	32.616.107,0	5.559.942,9	11.073.758,4	9.718.561,6

Cota Parte FPM (80%)	8.825.250,0	906.088,2	1.915.464,0	1.895.142,9
Cota Parte ICMS (80%)	9.800.000,0	1.779.964,5	3.496.175,1	2.933.605,4
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	75.300,0	9.301,9	18.642,0	17.460,2
Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	13.915.557,0	2.864.588,3	5.643.477,3	4.872.353,1
Demais Receitas Correntes	555.950,0	79.071,5	155.421,6	152.559,6
Dívida Ativa	340.150,0	54.907,0	113.057,8	91.738,4
Diversas Receitas Correntes	215.800,0	24.164,5	42.353,8	60.821,2
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	210.000,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	210.000,0	0,0	0,0	0,0
Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências de Capital	210.000,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	210.000,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	35.217.707,0	6.118.303,1	11.875.846,2	10.462.458,9

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2010	Jan a Abr/2009
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	26.364.091,0	3.511.131,5	8.016.684,0	8.469.231,5
Pessoal e Encargos Sociais	16.790.564,0	2.013.740,1	5.142.695,0	5.733.140,5
Juros e Encargos da Dívida (IX)	89.714,0	2.614,3	4.876,1	4.790,8
Outras Despesas Correntes	9.483.813,0	1.494.777,1	2.869.112,9	2.731.300,2
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	26.274.377,0	3.508.517,2	8.011.807,9	8.464.440,7
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.814.367,8	278.675,6	440.927,5	424.156,7
Investimentos	7.273.481,8	194.754,3	314.525,3	131.952,3
Inversões Financeiras	7.000,0	1.040,5	2.081,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	7.000,0	1.040,5	2.081,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	533.886,0	82.880,8	124.321,2	292.204,5
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.280.481,8	195.794,8	316.606,3	131.952,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	172.652,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	33.727.510,8	3.704.312,0	8.328.414,2	8.596.392,9
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	1.490.196,2	2.413.991,1	3.547.432,0	1.866.066,0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2009	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2009									
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	213.247,2	54.683,8	00	0,0	305,0	267.625,0	428.043,3	00	0,0	48.308,3	379.735,0
	0,0	65.069,1	03	0,0	0,0	65.069,1	344.660,5	03	0,0	46.993,2	297.667,7
	6.263,7	0,0	04	0,0	0,0	6.263,7	0,0	04	0,0	0,0	0,0
	0,0	480,3	05	0,0	0,0	480,3	144.112,5	05	0,0	46.877,9	97.234,6
	7.422,9	5.393,8	12	0,0	0,0	12.816,7	4.896,5	12	0,0	0,0	4.896,5
	16.389,9	46,6	15	0,0	0,0	16.436,1	32.018,4	15	0,0	0,0	32.018,4
	14.960,4	0,0	16	0,0	0,0	14.960,4	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	0,6	333,0	18	0,0	0,0	333,6	49.976,5	18	0,0	27.345,9	22.631,0
	130.295,6	0,0	99	0,0	0,0	130.295,6	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO HOSP M STA TERESINHA-SJRIOPRETO	318.171,4	0,0	99	0,0	0,0	318.171,4	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL S J V RIO PRETO	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0

FUNDO MUN SAÚDE SÃO JOSÉ VALE RIO PRETO	36.525,1	0,0	00	0,0	0,0	36.525,1	0,0	00	0,0	0,0
	53.776,8	0,0	16	0,0	0,0	53.776,8	0,0	16	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	1.523,1	0,0	00	0,0	0,0	1.523,1	273.781,7	00	0,0	91.880,4
	-0,3	0,0	99	0,0	0,0	-0,3	0,0	99	0,0	0,0
TOTAL (I)	798.576,0	126.006,6		0,0	306,0	924.276,6	1.277.480,3		0,0	261.405,7
TOTAL (I + II)	798.576,0	126.006,6		0,0	306,0	924.276,6	1.277.480,3		0,0	261.405,7

Fonte : Contabilidade

Legenda :

- Fonte de Recursos
00 - ORDINÁRIOS
03 - ROYALTIES - OUTROS
04 - ROYALTIES 5 %
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
10 - DIRETAM, ARRECADADO
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO
12 - CONVÊNIOS
15 - FUNDEB
16 - SUS
17 - FNAS
18 - RECURSOS EDUC. FNDE
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)
21 - CONSORCIO SAÚDE
22 - OUTRAS TRANSF. SAÚDE
97 - CONSERV. AMBIENTAL
99 - DIVERSAS

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2010	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.575.900,0	1.575.900,0	430.598,5	563.643,0	27,32
1.1-Receta Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	771.850,0	771.850,0	304.637,0	336.563,0	39,47
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	542.800,0	542.800,0	261.799,5	261.799,5	48,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,0	1.000,0	76,9	76,9	7,69
Dívida Ativa do IPTU	183.750,0	183.750,0	34.879,5	62.237,0	18,96
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	44.300,0	44.300,0	7.881,1	14.449,6	17,79
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	162.800,0	162.800,0	13.230,0	21.630,0	8,13
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	159.000,0	159.000,0	13.230,0	21.630,0	8,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.300,0	2.300,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	500,0	500,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	403.950,0	403.950,0	86.087,5	150.263,3	21,31
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	391.150,0	391.150,0	84.978,9	147.548,0	21,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	600,0	600,0	118,4	240,2	19,73
Dívida Ativa do ISS	9.500,0	9.500,0	762,6	1.933,6	8,03
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.700,0	2.700,0	227,6	561,5	8,43
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receta Resultante do Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF	237.300,0	237.300,0	26.644,0	53.166,7	11,23
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	237.300,0	237.300,0	26.644,0	53.166,7	11,23
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receta Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.771.250,0	19.771.250,0	3.526.486,4	7.245.154,1	17,84
2.1-Cota-Parte FPM	8.825.250,0	8.825.250,0	1.132.610,2	2.394.329,8	12,83
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	8.825.250,0	8.825.250,0	1.132.610,2	2.394.329,8	12,83
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	9.800.000,0	9.800.000,0	2.224.955,7	4.370.218,9	22,70
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1995	75.300,0	75.300,0	11.627,4	23.302,5	15,44
2.4-Cota-Parte IPH-Exportação	333.600,0	333.600,0	48.096,3	103.830,7	14,42
2.5-Cota-Parte ITR	16.100,0	16.100,0	1.289,9	2.112,9	8,01
2.6-Cota-Parte IPVA	721.000,0	721.000,0	107.906,9	351.359,3	14,97
2.7-Cota-Parte IOF-Curo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.347.150,0	21.347.150,0	3.957.084,9	7.806.797,1	18,54

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	-Período Atual-	% (b/a)
4-RECEITA DA APUC, FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.128.700,0	1.128.700,0	212.115,5	399.876,7	18,79
5.1-Transferências do Salário-Educação	862.050,0	862.050,0	147.654,3	335.415,6	17,13
5.2-Outras Transferências do FNDE	266.650,0	266.650,0	64.461,2	64.461,1	24,17
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.128.700,0	1.128.700,0	212.115,5	399.876,7	18,79

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2010	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,0	0,0	705.297,5	1.449.030,9	0,00
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,0	0,0	226.522,0	478.865,8	0,00
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,0	0,0	444.991,2	874.043,8	0,00
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,0	0,0	2.325,5	4.660,5	0,00
10.4-Cota-Parte IP-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,0	0,0	9.619,3	20.766,2	0,00
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	0,0	0,0	258,0	422,5	0,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,0	0,0	21.581,5	70.272,1	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.685.750,0	5.685.750,0	1.126.269,1	2.248.950,0	19,81
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	5.670.000,0	5.670.000,0	1.126.269,1	2.248.950,0	19,86
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receta de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	15.750,0	15.750,0	0,0	0,0	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.670.000,0	5.670.000,0	420.971,6	799.919,1	7,42

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.500.365,0	4.500.365,0	662.346,0	1.773.762,2	39,41
13.1-Com Educação Infantil	300.000,0	300.000,0	64.799,8	102.572,0	34,19
13.2-Com Ensino Fundamental	4.200.365,0	4.200.365,0	597.546,2	1.671.190,2	39,79
14-OUTRAS DESPESAS	1.185.385,0	1.185.385,0	241.946,4	316.271,5	26,68
14.1-Com Educação Infantil	3.000,0	3.000,0	21.637,4	21.637,4	721,25
14.2-Com Ensino Fundamental	1.182.385,0	1.182.385,0	220.309,0	294.634,1	24,92
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.685.750,0	5.685.750,0	904.292,4	2.090.033,7	36,76

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	78,87
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2010	0,00

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2010	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	5.336.787,5	5.336.787,5	989.271,2	1.952.199,3	36,58
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	445.499,0	445.499,0	90.289,1	128.061,3	28,75
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	303.000,0	303.000,0	86.437,2	124.209,4	40,99
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	142.499,0	142.499,0	3.851,9	3.851,9	2,70
24-ENSINO FUNDAMENTAL	8.072.940,0	8.072.940,0	1.124.595,9	2.658.655,8	32,93
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.382.750,0	5.382.750,0	817.855,2	1.965.824,3	36,52
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.690.190,0	2.690.190,0	306.740,7	692.831,5	25,75
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	162.800,0	161.808,0	9.067,8	15.252,2	8,39
29-TOTAL DESPESAS CITAÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	8.681.039,0	8.700.247,0	1.223.952,8	2.801.969,3	32,21

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		799.919,10
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50/h)		0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
36-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)		0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)		799.919,10
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)+37		1.966.799,00
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]x100%		25,44

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x10
40-DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	862.050,0	862.050,0	75.219,0	94.494,0	10,96
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	266.650,0	266.650,0	44.719,4	62.689,6	23,51
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. FINANÇ. DO ENSINO (40+41+42+43)	1.128.700,0	1.128.700,0	119.938,4	157.183,6	13,93
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	9.809.739,0	9.828.947,0	1.343.691,2	2.269.152,9	30,11
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2010 (g)		
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB			VALOR		
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			0,00		
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			2.248.950,00		
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			0,00		
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL			2.248.950,00		

FONTE:

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	711.935,60
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	692.631,50
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	3.651,90
Outras Despesas com Ensino	15.252,20
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	1.449.030,90
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	2.145.714,30

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	27,48
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	78,87

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2010

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	0,0	35.319.311,0
Previsão Atualizada da Receita	0,0	35.319.311,0
Receitas Realizadas	6.119.847,8	11.878.449,1
Deficit Orçamentário	0,0	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores	0,0	0,0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial	0,0	31.816.786,0
Dotação Atualizada	0,0	34.351.110,8
Despesas Empenhadas	2.030.894,1	22.072.178,9
Despesas Liquidadas	3.789.607,1	8.467.611,5
Superávit Orçamentário	0,0	3.420.837,6
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	2.031.430,7	22.078.115,5
Despesas Liquidadas	3.790.343,7	8.460.563,4
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		34.549.505,6
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	0,0	0,0
Despesas Previdenciárias (IV)	0,0	0,0
Resultado Previdenciário (III-IV)	0,0	0,0

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,0	-582.411,0	0,0%	
Resultado Primário	0,0	3.547.432,0	0,0%	

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	923.059,8	0,0	306,0	922.753,8
Poder Legislativo	1.522,8	0,0	0,0	1.522,8
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.003.708,5	0,0	169.525,3	834.183,2
Poder Legislativo	273.781,7	0,0	91.880,4	181.901,3
TOTAL	2.202.072,8	0,0	261.711,7	1.940.361,1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar Exerc	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.986.798,0	25%	25,4%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	1.773.762,2	60%	78,9%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	



Atos da FHMST

ATO ADMINISTRATIVO Nº 021, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93, e nos termos do Processo Administrativo nº 000490/10.

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/11/2009, o servidor **Allan John dos Santos Nicacio**, para o Cargo de Técnico em Raio X, Referência VIII, com salário mensal de **R\$ 866,84** (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com a **Lei Complementar nº 32 de 17 de maio de 2010**.

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da FHMST

ATO ADMINISTRATIVO Nº 022, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93, e nos termos do Processo Administrativo nº 000490/10.

RESOLVE:

Nomear, conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/11/2009, os servidores abaixo relacionados para o Cargo de Técnico de Enfermagem, Referência VIII, com salário mensal de **R\$ 866,84** (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com a *Lei Complementar nº 32 de 17 de maio de 2010*:

- *Maria Cleonice de Souza Marinato*
- *Viviane Viana Fernandes Gonçalves*
- *Jandira Aparecida Teixeira da Costa*
- *Elisângela Carvalho Pereira de Almeida*

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da FHMST

ATO ADMINISTRATIVO Nº 023, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93, e nos termos do Processo Administrativo nº 000490/10.

RESOLVE:

Nomear, conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/12/2009, o servidor **Deir Esteves Machado**, para o Cargo de Socorrista, Referência VIII, com salário mensal de **R\$ 866,84** (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) de acordo com a *Lei Complementar nº 32 de 17 de maio de 2010*.

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da FHMST

ATO ADMINISTRATIVO Nº 024, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93, e nos termos do Processo Administrativo nº 000155/10.

RESOLVE:

Nomear, conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/11/2009, o servidor **Anderson de Oliveira Dias**, para o Cargo de Auxiliar Administrativo, Referência V, com salário mensal de **R\$691,12** (seiscentos e noventa e um reais e doze centavos) de acordo com a *Lei Complementar nº 25 de 02 de setembro de 2009*:

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da FHMST

EDITAL Nº 011/2010

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PARA INGRESSO NO QUADRO ESTATUTÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ.

A Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo nº. 0000490/10, e Lei Complementar nº. 032, de 17 de maio de 2010, convoca os abaixo relacionados aprovados para as vagas no Quadro Estatutário da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, para comparecerem no DEPARTAMENTO DE PESSOAL da FHMST, sito à Rua Professora Emília Esteves, 617 – Centro – neste Município, no período de 01 de junho de 2010 à 11 de junho 2010, das 10:00 às 16:00 hs, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor, (Cópia e original);
- Cédula de Identidade, (Cópia e original);
- C.P.F., (Cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos, (Cópia e original);
- Cartão do Banco do Brasil - nº de Conta Corrente (se houver), (Cópia e original);
- Carteira de Trabalho, (Cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para os homens, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais, (Cópia e original);
- Carteira de vacinação, (Cópia e original);
- Comprovante de residência, (Cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF, (Cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo, (Cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso, (Cópia e original);

CARGO: NUTRICIONISTA

NOME:

1 – LIVIA REZENDE FURTADO

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da FHMST

Atos do Planejamento

Convite

As Secretarias de Planejamento e Gestão e Família, Ação Social, Cidadania e Habitação convidam os Munícipes a participarem da Consulta Pública, referente ao Projeto de Elaboração do Plano Local de Habitação Interesse Social – PLHIS, que se realizará nas dependências da Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves, no dia 07 de junho do corrente ano às 19 horas.

SILVANA DA SILVA PIRES

Secretária de Planejamento e Gestão

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Atos da Presidência da Câmara**

Decreto Legislativo nº 65, de 18 de maio de 2010.

Amplia o quantitativo de oportunidade de estágios de que trata o art. 4º do Decreto Legislativo nº 49, de 1998.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Considerando a solicitação formulada pelo Poder Executivo através do Processo nº 0091/2010;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Executivo poderá oferecer até 54 (cinquenta e quatro) oportunidades de estágio, mantidas todas as demais normas relativas a essa modalidade de vínculo, em especial as do Decreto Legislativo nº 49, de 22 de maio de 1998, observando ainda o Poder Executivo as disposições aplicáveis da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, em especial as limitações e vedações relativas as despesas com pessoal.

Parágrafo Único – O quantitativo de oportunidades de estágio de que trata o *caput* deste artigo substitui aquele previsto no art. 4º do Decreto Legislativo nº 49, de 1998, assim como qualquer outro que tenha sido definido em decreto legislativo anterior.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de maio de 2010.

IVO DA GAMA PIRES

Presidente da Câmara Municipal

COMUNICADO

A Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, atendendo o disposto no artigo 29, X e XI, “c”, da Lei Orgânica Municipal, comunica a todos os munícipes, que o processo com as contas municipais referente ao exercício de 2008, está à disposição de qualquer contribuinte do município para exame e apreciação, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 14 de abril de 2010, na Sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9:00 e 17:00hs, local onde também poderá ser questionada a legitimidade nos termos da lei.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de abril de 2010.

IVO DA GAMA PIRES

Presidente